

do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, SANDRA MARIA SILVA FERREIRA, mat. nº 293091/3, na função de Técnico em Gestão Cultural, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.034,39 (cinco mil, trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                                                                                   |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$1.560,76 | 1.560,76        |
| Vencimento Decisão Judicial SISPEMB -12%                                                          | 187,29          |
| Gratificação pela Escolaridade - 80%                                                              | 1.398,44        |
| Adicional por Tempo de Serviço - 60%                                                              | 1.887,90        |
| <b>Total de Proventos</b>                                                                         | <b>5.034,39</b> |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 594150**

#### **Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

##### **PORTARIA AP Nº 2.507 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/145148.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA APARECIDA MODESTO ALEIXO, mat. nº 6022650/2, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.416,56 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| Vencimento Base - 200h               | 2.059,00        |
| Aulas Suplementares - 60h            | 617,70          |
| Gratificação de Magistério - 10%     | 267,67          |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50% | 1.472,19        |
| <b>Total de Proventos</b>            | <b>4.416,56</b> |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 593220**

#### **Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

##### **PORTARIA AP Nº 2.244 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/131444 E ANEXO 2020/723560.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA SANTANA FARIAS DE SOUZA, mat. nº 455555/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.047,82 (cinco mil, quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                                                                                  |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Vencimento Base - 200h                                                                           | 2.142,82        |
| Aulas Suplementares - 60h                                                                        | 642,85          |
| Gratificação de Magistério - 10%                                                                 | 278,57          |
| Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe da Seção de Coleta de Dados (FG-4) - 60% | 90,65           |
| Adicional por Tempo de Serviço - 60%                                                             | 1.892,93        |
| <b>Total de Proventos</b>                                                                        | <b>5.047,82</b> |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 594024**

#### **Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

##### **PORTARIA AP Nº 2.227 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2008/299958.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, MARTA FREITAS DE OLIVEIRA, mat. nº 715964/1, na função de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.619,75 (um mil, seiscentos e dezenove mil e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

|                                                                                                   |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$1.045,00 | 1.045,00        |
| Adicional por Tempo de Serviço - 55%                                                              | 574,75          |
| <b>Total de Proventos</b>                                                                         | <b>1.619,75</b> |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 594147**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 008/2020.**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializa na Prestação de Serviços Gerenciados de Segurança Lógica através de uma Solução Integrada, composta por serviços complementares como: suporte técnico e monitoração preventiva, dentre outros, e a alocação de hardware(s) e/ou software(s) necessários.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201 - IGEPREV;

Programa do PPA 2020/2023: 1508 - Governança Pública;

Classificação Funcional Programática: 09.126.1508-8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Fonte de Recursos: 026000000 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta;

Nº da ação: 246021;

Natureza da despesa: 339040 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ.

DATA DE ABERTURA: 12/11/2020.

HORA: 10:00 hora local.

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Belém, 29 de outubro de 2020.

Cícero Marcos L. Rosário

Pregoeiro - IGEPREV

GIUSSEPP MENDES

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 595276**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 009/2020.**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso de software, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201 - IGEPREV;

Programa do PPA 2020/2023: 1508 - Governança Pública;

Classificação Funcional Programática: 09.126.1508-8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Fonte de Recursos: 026000000 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta;

Nº da ação: 246017;

Natureza da despesa: 339030 - Material de Consumo.

DATA DE ABERTURA: 12/11/2020.

HORA: 13:00 hora local.

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Belém, 29 de outubro de 2020.

Cícero Marcos L. Rosário

Pregoeiro - IGEPREV

GIUSSEPP MENDES

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 595271**